



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 171/2023

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, bem como altera-se PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado à subvenção para Escola Raul Garcia APAE.

SUPLEMENTAÇÃO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.053.000	Assistência Social e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
0381 – 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais – Fonte 00822	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:		50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte – 00822 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2022

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 28 de março 2023.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
0403905

Assinado de forma digital
por LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2023.03.28
14:38:17 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2023

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO								
01. Denominação: 0027 – Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria Municipal de Assistência Social; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Amparo a Criança e assuntos da Família, recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de cada programa.								
02. Objetivo: O recurso será aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica da Escola Raul Garcia- APAE - Voltar- se para uma formação na qual as pessoas assistidas possam estar em constante aprendizado; - Agir com responsabilidade individual e coletiva, acompanhar as mudanças sociais a partir da utilização metodologicamente adequada de conhecimentos científicos e tecnológicos. - Desenvolver um trabalho visando um atendimento com mais qualidade na comunidade escolar tanto nos espaços de sala de aula e também nas demais dependência da escola objetivando o desenvolvimento das ações com qualidade frente aos atendimentos previstos. - Promover aos alunos melhores condições de atendimento para o desenvolvimento das atividades dos programas ofertados pela escola.								
03. Público Alvo: População do Município								
04. Horizonte Temporal: Finalístico								
05. Quantidade de Indicadores:		06. Quantidades de Ações		07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)				
		01		50.000,00				
08. Tesouro: 50.000,00		09. Valor total: 50.000,00						
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
		43 Alunos		março/2023				Secretaria Municipal de Ação Social
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
		Secretaria Municipal de Ação Social	Projeto	01	un	2023	Global	50.000,00
Função: 08 Subfunção: 244 Projeto/Atividade: 2.053 – Assistência Social e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência								

LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060
403905

Assinado de forma digital por
LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2023.03.28 14:37:59
-03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO								
01. Denominação: 0027 – Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria Municipal de Assistência Social; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Amparo a Criança e assuntos da Família, recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de cada programa.								
02. Objetivo: O recurso será aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica da Escola Raul Garcia- APAE - Voltar- se para uma formação na qual as pessoas assistidas possam estar em constante aprendizado; - Agir com responsabilidade individual e coletiva, acompanhar as mudanças sociais a partir da utilização metodologicamente adequada de conhecimentos científicos e tecnológicos. - Desenvolver um trabalho visando um atendimento com mais qualidade na comunidade escolar tanto nos espaços de sala de aula e também nas demais dependência da escola objetivando o desenvolvimento das ações com qualidade frente aos atendimentos previstos. - Promover aos alunos melhores condições de atendimento para o desenvolvimento das atividades dos programas ofertados pela escola.								
03. Público Alvo: População do Município								
04. Horizonte Temporal: Finalístico								
05. Quantidade de Indicadores:		06. Quantidades de Ações			07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)			
		01			50.000,00			
08. Tesouro: 50.000,00		09. Valor total: 50.000,00						
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
		43 Alunos		março/2023				Secretaria Municipal de Ação Social
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
		Secretaria Municipal de Ação Social	Projeto	01	un	2023	Global	50.000,00
Função: 08 Subfunção: 244 Projeto/Atividade: 2.053 – Assistência Social e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência								

LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:060604039
05

Assinado de forma digital por
LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2023.03.28 14:37:41 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal